



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 1051/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000268/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **José Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641, membro titular; **Helyana Kelle Resende Miranda Holanda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886652, membro titular; **Ana Siqueira do Nascimento Marreiro Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809210, membro suplente; **Pedro Ricardo Santos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152052, membro suplente; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360, membro titular; **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154633, membro suplente; **Wilames da Cruz Pereira Lima**, Discente, CPF: 622.152.393-10, membro titular; **Luís Fernando Pinheiro Pereira**, Discente, CPF: 013.676.153-48, membro suplente; **Antônia Maria Vieira da Costa Xavier**, representante da Sociedade Civil, CPF: 988.251.943-15, membro titular; e **Francisco Alves da Cruz**, representante da Sociedade Civil, CPF: 665.625.383-00, membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação - CPA Local Angical, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 451/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de fevereiro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 07:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150605

Código de Autenticação: 961fa39b90

